

Brasília, 21 de Dezembro de 2010.

À
Camara Legislativa do Distrito Federal
A/C: Srª Eneida
Eneida.martins@camara.gov.br

Prezada Senhora,

A **PANACOPY - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA**, com sede a SCLN 103 Bloco "C" Subsolo - Asa Norte, Brasília/DF, CEP.: 70.732-530, fone: 3326-1600, Fax: 3326-4663, Inscrita no CGC/MF sob nº 37.165.529/0001-75 e Inscrição no CF/DF nº 07.325.509/001-98, Empresa distribuidora autorizada dos produtos CANON, vem por meio desta propor à V. Sa. a **Locação** da solução apresentada:

OBJETO:

Locação de 1 equipamento de impressão monocromática.

CARACTERÍSTICAS:

Resolução de impressão de 600 dpi; interface de rede ethernet com conexão de cabo UTP (100 BaseT); protocolo TCP/IP; controle automático de filas de impressão; criação e gerenciamento de múltiplas filas de impressão; gravação de log para acompanhamento de relatórios impressos; manipulação de relatórios na fila; impressão duplex; velocidade de impressão de 85 ppm para cada impressora; utilização de papel ofício, A3 e A4; capacidade de 3.000 folhas nas bandejas de entrada; capacidade de 2.000 folhas nas bandejas de saída; armazenamento de formulários eletrônicos no disco; impressão de dados variáveis; disco rígido com capacidade de 20 GBytes.

MANUTENÇÃO:

A manutenção preventiva será realizada no período compreendido entre 9h e 19h, em dias úteis, nas dependências da Câmara dos Deputados. A manutenção corretiva será realizada também entre 9h e 19h, em dias úteis, de preferência nas dependências da Câmara dos Deputados. O prazo máximo para reparação será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do momento da solicitação formal do Órgão



36
R/S

Fiscalizador, feita por meio de fax, telefone e/ou correio eletrônico, ressalvados os casos excepcionais devidamente justificados e autorizados pelo Órgão Fiscalizador.

PREÇO DA PRODUÇÃO EXCEDENTE À FRANQUIA:

A produção excedente terá valor equivalente a 80% da produção na franquia

PRAZO DE INSTALAÇÃO DA SOLUÇÃO:

Imediato

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

90 (noventa) dias

EQUIPAMENTO	VALOR MENSAL	FRANQUIA MENSAL GLOBAL	VALOR GLOBAL (90 DIAS)
iR 85+	R\$ 2.400,00	60.000	R\$ 7.200,00

CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Assistência Técnica será fornecida durante o prazo da locação. O chamado técnico poderá ser feito via fax: (61) 3326-4663, por telefone: (61) 3326-1600 ou e-mail, informando o n.º de série do equipamento. O serviço será efetuado no local de instalação da máquina, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

TREINAMENTO

Será oferecido treinamento de Operador chave gratuitamente a quantas pessoas forem indicadas pelo cliente.



37
Hh

VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta tem sua validade de 30 (trinta) dias.

Certos de estarmos oferecendo o que há de melhor em termos de Produtos e Preços, aguardamos o vosso pronunciamento a respeito.

Atenciosamente,

Raphael de Faria Silvestre
Panacopy Comércio de Equipamentos

